

MEDO DO FUTURO



Pixabay

Coronavírus aumenta em 70% a emissão de testamentos no Paraná

Juliana Fontes
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O medo causado pela pandemia do coronavírus tem levado muitas pessoas a correr para deixar o testamento regularizado. No Paraná, somente na semana passada, houve um aumento de 70% na procura pelo serviço nos cartórios. O maior público está entre os idosos, na faixa etária considerada de risco à Covid-19. Mas há quem esteja garantindo a assinatura do documento sem estar entre o grupo mais vulnerável à doença. Atendimento está sendo feito on-line e assinatura poderá acontecer de dentro do carro para evitar riscos.

Frequentes notícias sobre casos de coronavírus que se alastram pelo mundo e que podem levar, em casos extremos, a óbito, fizeram com que muitos paranaenses pensassem em deixar o testamento atualizado. A presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg/PR), Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchi, explica que os atendimentos a esse tipo de público têm sido intensos desde o dia 16 de março, e que em comparação com os últimos 15 dias – semana do dia 9 a 13 -, houve um aumento de 70% no número da procura pelo serviço no Estado.

“Esse aumento repentino das solicitações para lavratura de testamentos públicos deu-se em virtude do coronavírus. As pessoas estão muito preocupadas. A procura maior se dá pelos idosos”, explicou.

Apesar de se tratar de um tema delicado, as advogadas Karoline Kuzmann e Andressa Dal Bello, especialistas em Direito de Família e Sucessões, esclarecem que é muito

importante que as pessoas pensem em deixar suas vontades registradas. Elas dizem que é comum esse aumento na procura após acontecimentos de grande repercussão.

“O brasileiro tem uma resistência enorme em enfrentar este assunto, no entanto, depois do caso da morte do apresentador Gugu já havia ocorrido um aumento na procura do escritório para o acompanhamento na formulação dos testamentos, procura esta que disparou mais ainda com a pandemia do coronavírus”, disseram.

As profissionais relatam que nesta última semana tiveram um aumento de 20% no trabalho, no escritório que representam. Elas esperam crescimento de 40% nos próximos dias. Ainda que a maioria dos clientes seja de idosos, esses atendimentos incluem pessoas com menos de 60 anos, também preocupadas com as consequências da Covid-19.

Burocracia e cuidados

Para fazer um testamento, é necessário dirigir-se ao tabelionato de notas (cartório) e solicitar a lavratura do ato. O custo gira em torno de R\$ 528,10, mais honorários dos advogados, caso exista a representação do profissional. Devem presenciar a leitura do testamento outras duas testemunhas que não sejam parentes das pessoas que serão herdeiras.

Mesmo que o processo não seja complicado, as profissionais lembram que, em tempos de cuidados redobrados para evitar o contágio do vírus, as dúvidas devem ser esclarecidas de forma não presencial, com o uso de aplicativos de mensagens, como WhatsApp ou e-mail, além

do telefone. As advogadas estão realizando, também, videoconferência com seus clientes. O comparecimento físico no tabelionato deve acontecer somente no ato da assinatura e com os devidos cuidados.

Mônica detalha que os cartórios estão tomando to-

das as medidas de segurança para receber o público. “Para aqueles que se enquadram no grupo de risco, os atendimentos estão sendo feitos somente com horário marcado, em ambiente aberto e longe do contato com o público em geral. É necessário levar a própria caneta, e uti-

lizar álcool em gel, que está sendo disponibilizado, além de manter distância mínima de 1,50 m dos colaboradores. Caso o cartório tenha estacionamento, idosos podem ficar dentro do carro para realizar a assinatura, assim como está sendo feito com a vacinação”, finalizou.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020

O Município de Pato Branco, através de sua Comissão Especial de Chamamento Público em Serviços da Saúde, designada pela Portaria nº 95/2020, torna público aos interessados que, a partir desta data, estará credenciando, entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas Prestadoras de Serviços em Saúde, interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco visando a prestação de serviços na área de Patologia Clínica, incluindo coleta, transporte, disponibilização dos resultados e materiais necessários, bem como, a cessão em comodato de equipamento para seriar enzimas, visando atendimento a população própria e referenciada (municípios de Clevelândia, Mariópolis, Vitorino, Bom Sucesso do Sul, Itapejara D'Oeste, e a população em trânsito que necessite de atendimento de Urgência), que faça uso da Unidade de Pronto Atendimento Maria Itália Freddo - UPA24h, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 221, Bairro Cristo Rei, Pato Branco- PR, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com valores constantes da Tabela SUS Municipal.

Os Serviços na área de Patologia Clínica, objeto deste Edital, possuem finalidade diagnóstica efetuada em laboratórios clínicos.

O Chamamento Público será regido pela Lei Municipal nº 2.255 de 30 de maio de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 7.140 de 23 de maio de 2013, pela Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS - Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Portaria de Consolidação nº 01 de 28 de setembro de 2017, pela Constituição Federal de 1988 e demais legislação pertinentes a matéria.

O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser retirados em mídia digital (devendo para este meio a parte interessada trazer um CD ou Pendrive), de segunda a sexta feira, das 08h às 12h e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Paraná, nº 1605, esquina com Caetano Munhoz da Rocha, Bairro Sambucaro, em Pato Branco - PR, pelo site: www.patobranco.pr.gov.br/llicitacoes, ou através do e-mail: licitacaosaude@patobranco.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (46) 3213-1727 Ramal 1905.

Pato Branco, 24 de março de 2020.

Augustinho Zucchi
Prefeito

Marcia Fernandes de Carvalho
Presidente da Comissão Especial de
Chamamento Público em Serviços da Saúde



Anuncie suas
atas e editais
aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

PESTANA
LEILÓES

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE - IMÓVEIS EM CURITIBA/PR
Local dos leilões: Av. João Wallig, 1.800 - 4º andar
Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS

bradesco

Lilamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, autorizada por Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá o Leilão do(s) presente(s), imóvel(is), na forma da Lei 9.514/97. Lote 7 - Curitiba/PR. Centro, Rua XV de Novembro, 266. Ed. José Loureiro, Sala 83 (8º pav. superior). Área priv. estimada no local de 31,50m² e fração ideal de solo de 0,01324. Matr. 78.145 do 4º RI local. Obs.: Área privativa e denominação de bairro, pendentes de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência de área privativa que vier a ser apurada no local, correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF) 1º Leilão: 08/04/2020, às 9h30. Lance mínimo: R\$ 132.415,91. 2º Leilão: 14/04/2020, às 9h30. Lance mínimo: R\$ 171.311,48 (caso não seja arrematado no 1º leilão). CONDIÇÕES DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da lei.

(51) 3535-1000 • Condições de Pagamento e Venda nos sites: bancobradesco/leiloes e www.leiloes.com.br • imoveis@pestanaleilos.com.br